



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

1º ADITIVO AO CONTRATO N° .05/2023

1º Aditivo ao Contrato n° 05/2023, que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD e, do outro, A EMPRESA AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

A **CÂMARA DE GENERAL MAYNARD**, localizada à Praça da Matriz, S/N - Centro, nesta Cidade de General Maynard, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob n° 32.752.750/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **ALYSON ANDREOLLY DOS SANTOS**, brasileiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Rua Juarez Vitorino Dias, n°107, cidade de General Maynard, Estado de Sergipe, portador do RG n° 1.485.267 SSP/SE e do CPF n° 029.946.615-49 e a Empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.497.198/0001-11, com sede na Rua São Cristovão, 1514, neste ato, representado pelo senhor **JOÉLIO ROCHA**, portador do CPF: 428.008.675-87 e RG: 1.193.454-5 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato Original n°. 05/2023, por mais um período de 12 (nove) meses, com vigência até 31/12/2024.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vigência do contrato n°. 05/2023, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, em conformidade com o previsto no inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93.

DO PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND.	Valor Unit.	Valor Total
01	Licença de uso de Software – Gestão de Contabilidade Pública.	01	mês	1.700,00	20.400,00
02	Licença de uso de Software – Gestão de Recursos Humanos: RH adequado ao E-Social.	01	mês	1.290,00	15.480,00
03	Licença de uso de Software – Gestão Portal do Servidor: Contracheque, Ficha Financeira, Cadastro e Recadastramento.	01	mês	800,00	9.600,00
05	Licença de uso de Software – Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	01	mês	1.000,00	12.000,00
06	Licença de uso de Software – Gestão de Diário Oficial	01	mês	1.200,00	14.400,00
07	Licença de uso de Software – Gestão de Portal da Transparência e Acesso a	01	mês	975,00	11.700,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

Informação				
			TOTAL	6.965,00
				83.580,00

Parágrafo Primeiro: Permanecem inalterada os demais itens não mencionados no caput da presente cláusula.

Parágrafo Segundo: Pela fiel execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 6.965,00 (seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais)** totalizando um valor global de **R\$ 83.580,00 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta reais)**.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA TERCEIRA – A minuta do presente termo aditivo está de acordo com o parecer jurídico referencial proferido pela Assessoria Jurídica deste Município.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

General Maynard/SE, 02 de Janeiro de 2024.

ALYSSON ANDREOLLY DOS SANTOS
CONTRATANTE

JOÉLIO ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
